



TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

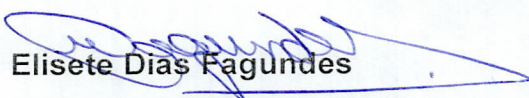
Nº. 4943/2019, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4009/2019.


O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Sra. **ELISETE DIAS FAGUNDES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 7038327388-SJS/RS inscrita no CPF sob nº 508.214.400-63, residente e domiciliada à Rua Doralina S. dos Santos, nº 240, cidade de Caçapava do Sul/RS, resolvem:

De comum acordo, após o requerimento da parte contratada e memorando nº 573/2019 da Secretaria de Municipal da Administração anexos, as partes resolvem elaborar um Termo de Resilição do contrato acima indicado, com seus efeitos a contar **01 de janeiro de 2020**, ficando entendido que nada será devido a qualquer título.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Resilição do Contrato 4943/2019, autorizado pela Lei nº 4009, de 17 de janeiro de 2019, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 10 de dezembro de 2019.


Sra. Elisete Dias Fagundes
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº 573/2019

ORIGEM: Secretaria de Município da Administração
DESTINO: 09/12/2019 - PGM

Prezado Senhor:

Na oportunidade, a Secretaria de Município da Administração, face **Requerimento**, sob o protocolo Nº 2217/2019 - SMA em 26 de novembro de 2019 e **Memorando nº 517/2019 - SEDUC**, sob o protocolo Nº 2217/2019 – SMA em 26 de novembro de 2019(cópias anexas), **solicita a rescisão do contrato Temporário, a contar de 01 de janeiro de 2020**, de :

- ELISETE DIAS FAGUNDES

Atenciosamente.

Bel. José Junior Santos Dias
Secretário de Município
da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROCOLO - SMA
Prefeitura Municipa
Caçapava do Sul - RS
Nº 2247 Data 26/11/19
[Handwritten signature]

MEMORANDO Nº. 517/2019 - SEDUC

ORIGEM: SEDUC
DESTINO: SMA
ASSUNTO: Contrato
DATA: 27/Novembro/2019

Vimos encaminhar, em anexo, a solicitação de rescisão de Contrato Temporário de Elisete Dias Fagundes, a contar de 01 de Janeiro de 2020.

Atenciosamente,

Aristides Costa

Secretário de Município da Educação

Em 28/11/19

[Handwritten signature]
Pref. Municipal de Caçapava do Sul
José Junior dos Santos Dias
Sec. Município da Administração

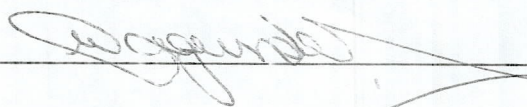
Caçapava do Sul, 26 de Novembro de 2019

Origem: Elisete Dias Fagundes

Destino: Secretaria de Município da Educação (SEDUC)

PROTOCOLADO - SMA
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS
Nº 2217 Data 26/11/19
Elisete Dias Fagundes

Eu, Elisete Dias Fagundes, Monitora de Educação Infantil, pertencente ao quadro da Secretaria de Município da Educação, venho pedir minha rescisão de contrato temporário a partir de 01 de Janeiro de 2020, tendo em vista que assumirei o cargo de Conselheira Tutelar.



Elisete Dias Fagundes

CPF: 508.214.400 - 63

Em 26/11/19



Pref. Municipal de Caçapava do Sul
José Junior dos Santos Dias
Sec. Município da Administração